



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

EDITAL Nº 02/23 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES – CEEJA
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SE 75/2018 e Resolução SEDUC 55/2022 de 29/06/2022

I: Período de Inscrição:

De 03/04/2023 até 11/04/2023 Horário: das 8h às 18h

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II – Do credenciamento:

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes estáveis, no termos da Constituição Federal/88;

II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho –CLT;

III - docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”

IV- candidatos à contratação temporária Habilitados/ qualificados.

V – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

III – Da vaga:

a) Português

IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:

a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2020, 2021, até 30 de junho de 2022, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.

d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2022).

f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;



- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2023 CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2023.

V- Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.**

VI- Dos critérios de classificação:

TÍTULOS

- A. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2022). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: de 0 faltas 2 (dois) pontos; 01 até 6 faltas 1,0 (um) ponto; acima de 07 falta – Zero pontos.
- B) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (dois) pontos;
- C) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (meio ponto) por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).
- D) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- E) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- F) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- G) Proposta de Trabalho – máximo 10 (dez) pontos.

VII- Da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

VIII- Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta ;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos.

IX- Da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação no site <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 12/04/2023

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 3 dias após a publicação da mesma.

X - das disposições finais:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na escola , na seguinte conformidade: 32 h/a, 7 ATPCs , 14 APD distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de aulas previsto na legislação em vigor;
- b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.



c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,

d) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional

f) Presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

go ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

g) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 28 de Março de 2023

Fábio Augusto Negreiros
RG 13.266.661
Dirigente Regional de Ensino



ANEXO A: (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE, no município de - Diretoria de Ensino Região declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos queRG (ocupante de função atividade / categoria O ou candidato a contratação) com Licenciatura Plena (bacharelado / tecnólogo) :
..... :

a) conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2022.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2022):

..... dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 30/06/2022)

.....faltas abonadas

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas

.....faltas médicas

.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família

..... total de afastamentos

_____, _____, de 2023

Diretor de Escola:



ANEXO B:

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA
Diretoria de Ensino Região, declara para fins de
inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de
Educação de Jovens e Adultos,..... que:
.....RG.....
(ocupante de função atividade ou contrato CAT O) portador do diploma de
..... conta com _____ (.....) dias.

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado
..... (satisfatório ou insatisfatório) .

..... de 2023.

Diretor de Escola

